



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por ocasião da elaboração de novo edital ou renovação contratual referente aos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclua diretrizes técnicas que prevejam a obrigatoriedade de estudo e investimento em soluções modernas de tratamento, como usinas de recuperação energética ou outras tecnologias ambientalmente adequadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

A gestão de resíduos sólidos urbanos representa um dos principais desafios ambientais contemporâneos, exigindo soluções tecnológicas que superem gradativamente o modelo tradicional de destinação em aterros sanitários.

Diante da evolução das práticas ambientais e das exigências legais voltadas à redução do impacto climático, mostra-se pertinente que o Município, ao estruturar eventual novo edital ou futura contratação para os serviços de coleta e destinação de resíduos, estabeleça critérios técnicos que incentivem ou exijam investimentos em tecnologias modernas de tratamento.

Entre as alternativas a serem avaliadas, destacam-se as Usinas de Recuperação Energética (URE) ou outras soluções capazes de:

- Reduzir significativamente o volume destinado a aterro;
- Capturar e tratar emissões de metano;
- Gerar energia a partir de resíduos;
- Diminuir passivos ambientais de longo prazo.

0037444
27/02/2026 12:01
IND 375/2026
PROT - CM 971/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A adoção de diretrizes técnicas no instrumento convocatório poderá estimular inovação, atrair operadores qualificados e alinhar o município às melhores práticas de sustentabilidade, sem prejuízo da realização prévia de estudo de viabilidade econômica, impacto ambiental e análise jurídica.

A medida não implica ruptura contratual imediata, mas planejamento estratégico para o próximo ciclo contratual, garantindo que a política pública de resíduos evolua de forma estruturada, responsável e compatível com os princípios da eficiência administrativa e da sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para modernização progressiva da gestão de resíduos no município, promovendo desenvolvimento ambientalmente responsável e redução de impactos futuros.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador